

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.424, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANPA), criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

I - .....

.....”

j) Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

k) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF);

l) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);

m) Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

n) Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI);

o) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2025.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 36.106, DE 21/01/2025.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**